



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 285/2018, oriundo do Processo nº 23080.084823/2017-99, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, repactuação no valor contratual, dado o reajuste salarial da categoria concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado na cláusula sexta do contrato referenciado, observando o que segue:

I - O valor mensal do contrato passará de R\$ 12.680,10 (doze mil seiscentos e oitenta reais e dez centavos) para **R\$ 13.129,95 (treze mil, cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)**, a partir de 01/01/2020, conforme tabela abaixo:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
001	5380	Serviços de zeladoria – Campus Araranguá	Posto	03	4.376,65	13.129,95	157.559,40
TOTAL							157.559,40

II - A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2020 até 13 de agosto de 2020 será de **R\$ 3.337,60 (três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, de acordo com o cálculo a seguir:

Período	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal c/ Reajuste (R\$)	Majoração (R\$)
janeiro/2020	R\$ 12.680,10	R\$ 13.129,95	R\$ 449,85
fevereiro/2020	R\$ 12.680,10	R\$ 13.129,95	R\$ 449,85
março/2020	R\$ 12.680,10	R\$ 13.129,95	R\$ 449,85
abril/2020	R\$ 12.680,10	R\$ 13.129,95	R\$ 449,85
maio/2020	R\$ 12.680,10	R\$ 13.129,95	R\$ 449,85

junho/2020	R\$ 12.680,10	R\$ 13.129,95	R\$ 449,85
julho/2020	R\$ 12.680,10	R\$ 13.129,95	R\$ 449,85
01/08/2020 a 13/08/2020	R\$ 5.317,46	R\$ 5.506,10	R\$ 188,65
TOTAL			R\$ 3.337,60

III - A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 166,88 (cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 10 de março de 2020.

Jair Napoleão Filho
 CPF nº 342.374.379-49
 Pró-reitor de Administração